

ÍNDICE

BAHIA	3
IPIRÁ / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPIRÁ	3
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MIRABEL OLIVEIRA SANTOS	3
SALVADOR / BA	3
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	3
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): DAMRAK DO BRASIL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	3
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): DAMRAK DO BRASIL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	3
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): DAMRAK DO BRASIL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): DAMRAK DO BRASIL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): DAMRAK DO BRASIL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): DAMRAK DO BRASIL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): DAMRAK DO BRASIL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): DAMRAK DO BRASIL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA ECONOMICA FEDERAL	6
RIO DE JANEIRO	6
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	6
2º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIZA CARLINI DOS SANTOS	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIZA CARLINI DOS SANTOS	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GUILHERME GOMES FREITAS DOS SANTOS	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GUILHERME GOMES FREITAS DOS SANTOS	8
CASIMIRO DE ABREU / RJ	8
OFÍCIO UNICO DE CASIMIRO DE ABREU	8
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ALBANIR VIANA LOPES FERREIRA, ANDERSEN VIANA LOPES FERREIRA	8
JAPERI / RJ	10
OFÍCIO ÚNICO DE JAPERI	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO	10
RIO DE JANEIRO / RJ	11
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROBSON WILLIAM SANTOS DE JESUS	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THIAGO DE FARIAS MARTINS	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DEBORA MESSER	12

SAO GONCALO / RJ	12
CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PRISCILLA PEREIRA DE OLIVEIRA	12
SANTA CATARINA	12
ARAQUARI / SC	13
OFÍCIO DE ARAQUARI	13
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ZANCANARO INCORPORADORA LTDA	13
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): HACASA ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	13
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): HACASA ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	14
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): IMOBILIARIA CASA NOVA LTDA	14
CONCORDIA / SC	15
1º OFÍCIO DE CONCÓRDIA	15
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): VANDERLEI DIAS MERFORT, CLARICE MERFORT, JAIR WERMEIER, SANDRA IVETE MERFORT WERMEIER	15
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): LOTEAMENTO MINOSSO LTDA	16
FRAIBURGO / SC	17
OFÍCIO DE FRAIBURGO	17
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): FISCHER S/A - AGROINDUSTRIA	17
GAROPABA / SC	17
OFÍCIO DE GAROPABA	17
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GIANNE MARTINS CANDIOTA	17
JARAGUA DO SUL / SC	18
OFÍCIO DE JARAGUA DO SUL	18
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JTB URBANIZACAO LTDA	18
TIJUCAS / SC	18
OFÍCIO DE TIJUCAS	18
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MARIA JULIA GRIPA	18
SÃO PAULO	20
BAURU / SP	20
2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BAURU	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NASSAR CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, JARDIM PARADISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A., MARÇAL CRISTIAN UEMA	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NASSAR CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, JARDIM PARADISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A., HELIO VINICIUS MALDONADO SOARES	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JARDIM PARADISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A., NASSAR CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EDGAR APARECIDO DE CAMARGO, LUCINEIDE SANTOS CAMARGO	21

ESTADO - BAHIA
COMARCA - IPIRÁ/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPIRÁ

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MIRABEL OLIVEIRA SANTOS**

O Oficial do Registro de Imóveis de Ipirá-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 213, §§2º e 3º, da Lei n. 6.015/73, FAZ SABER a todos os eventuais interessados que a Sra. MIRABEL OLIVEIRA SANTOS, CPF nº 395.504.945-00, brasileira, divorciada, protocolou neste Cartório o pedido de RETIFICAÇÃO DE ÁREA do imóvel rural denominado "FAZENDA SOSSEGO", no Município de Ipirá-BA, medindo 13,5125 ha (treze hectares, cinquenta e um ares e vinte e cinco centiares), medida essa expressada regionalmente como 31,0204 tarefas de terras, que tramita neste Cartório sob número de protocolo 71.934. Dessa forma, INTIMA O CONFRONTANTE: EDGAR BATISTA SILVA, em virtude da sua notificação pessoal ter sido infrutífera para que seja intimada a se manifestar no prazo de 30 (trinta) dias corridos (constando o prazo dobrado nos termos do Prov. 94 do CNJ), contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO podendo apresentar IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE REGISTRO, neste Cartório de Registro de Imóveis, sito na Rua Rui Barbosa, n. 254, Centro, Ipirá-BA, nos dias úteis, no horário das 08:00h às 14:00h, sendo o silêncio entendido como concordância ao referido pedido. Plínio de Castro Paranhos Ferreira- Oficial de Registros de Imóveis, Iraci Santos-3º Oficiala- Substituta-Ipirá/BA.

COMARCA - SALVADOR/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
DAMRAK DO BRASIL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 213, § 3º da Lei 6.015/73, vem intimar JOÃO DE OLIVEIRA FRANÇA, CPF nº 169.448.105-06, ocupante do imóvel contíguo localizado no lado esquerdo do imóvel localizado na Avenida Maria Lúcia, nº 128, São Marcos, Salvador/BA - CEP 41.250-280, por encontrar-se em local inacessível, nos termos da certidão datada de 24 de novembro de 2020, expedida pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que archivei, e requerimento formulado por DAMRAK DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 07.051.213/0001-91, referente ao procedimento extrajudicial de Retificação de Área do imóvel situado na Avenida Maria Lúcia, nº 128, São Marcos, com o C.I nº 482.495-4, correspondente à área de terreno com 7.933,85m², registrado na Matrícula 60.779. Dessa forma, e considerando que V.Sª se figura como confrontante do imóvel objeto da retificação de área, fica pela presente NOTIFICADO para que se manifeste expressamente acerca do pedido perante este Serviço, situado na Rua Portugal, nº 154, Comércio, ou encaminhe e-mail ao endereço duvidas@2risalvador.com.br, e apresente impugnação fundamentada, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Salvador, Estado da Bahia

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
DAMRAK DO BRASIL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de

Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 213, § 3º da Lei 6.015/73, vem intimar ADAILTON JESUS DOS SANTOS, CPF nº 944.838.415-72, ocupante do imóvel contíguo localizado no lado esquerdo do imóvel localizado na Avenida Maria Lúcia, nº 128, São Marcos, Salvador/BA - CEP 41.250-280, por encontrar-se em local inacessível, nos termos da certidão datada de 24 de novembro de 2020, expedida pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que arqueei, e requerimento formulado por DAMRAK DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 07.051.213/0001-91, referente ao procedimento extrajudicial de Retificação de Área do imóvel situado na Avenida Maria Lúcia, nº 128, São Marcos, com o C.I nº 482.495-4, correspondente à área de terreno com 7.933,85m², registrado na Matrícula 60.779. Dessa forma, e considerando que V.Sª se figura como confrontante do imóvel objeto da retificação de área, fica pela presente NOTIFICADO para que se manifeste expressamente acerca do pedido perante este Serviço, situado na Rua Portugal, nº 154, Comércio, ou encaminhe e-mail ao endereço duvidas@2risalvador.com.br, e apresente impugnação fundamentada, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Salvador, Estado da Bahia

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
DAMRAK DO BRASIL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

EDITAL DE INTIMAÇÃO MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 213, § 3º da Lei 6.015/73, vem intimar MARINHA ANDRADE, CPF nº 002.185.375-49, proprietária do imóvel localizado na Avenida Maria Lúcia, nº 1.069, Sete de Abril, Salvador/BA - CEP 41.385-005, por encontrar-se em local inacessível, nos termos da certidão datada de 24 de novembro de 2020, expedida pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que arqueei, e requerimento formulado por DAMRAK DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 07.051.213/0001-91, referente ao procedimento extrajudicial de Retificação de Área do imóvel situado na Avenida Maria Lúcia, nº 128, São Marcos, com o C.I nº 482.495-4, correspondente à área de terreno com 7.933,85m², registrado na Matrícula 60.779. Dessa forma, e considerando que V.Sª se figura como confrontante do imóvel objeto da retificação de área, fica pela presente NOTIFICADO para que se manifeste expressamente acerca do pedido perante este Serviço, situado na Rua Portugal, nº 154, Comércio, ou encaminhe e-mail ao endereço duvidas@2risalvador.com.br, e apresente impugnação fundamentada, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Salvador, Estado da Bahia

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
DAMRAK DO BRASIL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

EDITAL DE INTIMAÇÃO MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 213, § 3º da Lei 6.015/73, vem intimar ROSINEIDE CAMPOS DOS SANTOS, CPF 889.568.225-49, ocupante do imóvel contíguo localizado na Rua Irecê, 42, Nova Brasília de Valéria, Salvador/BA, Cep:41.307.590, por encontrar-se em local incerto, nos termos da certidão datada de 24 de novembro de 2020, expedida pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que arqueei, e requerimento formulado por DAMRAK DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 07.051.213/0001-91, referente ao procedimento extrajudicial de Apuração de Remanescente do imóvel situado na Via Bronze, s/n, Nova Brasília de Valéria, com o C.I nº 696.645-4, que se refere a área remanescente de terreno de 2.000,00m², registrado na Matrícula 63.838. Dessa forma, e considerando que V.Sª se figura como confrontante do imóvel objeto da retificação de área, fica pela presente NOTIFICADO para que se manifeste expressamente acerca do pedido perante este Serviço, situado na Rua Portugal, nº 154, Comércio, ou encaminhe e-mail ao endereço duvidas@2risalvador.com.br, e apresente impugnação fundamentada, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Salvador, Estado da Bahia

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
DAMRAK DO BRASIL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

EDITAL DE INTIMAÇÃO MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 213, § 3º da Lei 6.015/73, vem intimar SILVANO ALVES DE ALMEIDA, CPF 048.948.205-87, ocupante do imóvel contíguo, localizado na Rodovia BA-528, nº 14, Fazenda Coutos, Salvador/BA, Cep: 40.730-325, por encontrar-se em local ignorado/incerto, nos termos da certidão datada de 20 de novembro de 2020, expedida pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que arqueei, e requerimento formulado por DAMRAK DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 07.051.213/0001-91, referente ao procedimento extrajudicial de Apuração de Remanescente do imóvel situado na Via Bronze, s/n, Nova Brasília de Valéria, com o C.I nº 696.645-4, que se refere a área remanescente de terreno de 2.000m², registrado na Matrícula 63.838. Dessa forma, e considerando que V.Sª se figura como confrontante do imóvel objeto da retificação de área, fica pela presente NOTIFICADO para que se manifeste expressamente acerca do pedido perante este Serviço, situado na Rua Portugal, nº 154, Comércio, ou encaminhe e-mail ao endereço duvidas@2risalvador.com.br, e apresente impugnação fundamentada, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Salvador, Estado da Bahia

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
DAMRAK DO BRASIL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

EDITAL DE INTIMAÇÃO MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 213, § 3º da Lei 6.015/73, vem intimar Ocupante do Imóvel contíguo à área, localizado na Rua Irecê, nº 26, Nova Brasília de Valéria, Salvador-BA, CEP: 41.307-590, por encontrar-se em local incerto, nos termos da certidão datada de 24 de novembro de 2020, expedida pelo 1º Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que arqueei, e requerimento formulado por DAMRAK DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 07.051.213/0001-91, referente ao procedimento extrajudicial de Retificação de Área do imóvel situado na Rua Bronze, s/n, Nova Brasília de Valéria, com o C.I nº 696.644-6, correspondente à área de terreno com 20.000,00², registrado nesta Serventia na matrícula nº 155.405. Dessa forma, e considerando que V.Sª se figura como confrontante do imóvel objeto da retificação de área, fica pela presente NOTIFICADO(A) para que se manifeste expressamente acerca do pedido perante este Serviço, situado na Rua Portugal, nº 154, Comércio, ou encaminhe e-mail ao endereço duvidas@2risalvador.com.br e apresente impugnação fundamentada, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Salvador, Estado da Bahia

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
DAMRAK DO BRASIL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

EDITAL DE INTIMAÇÃO MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 213, § 3º da Lei 6.015/73, vem intimar Ocupante do Imóvel contíguo à área, localizado na Rua Irecê, nº 38, Nova Brasília de Valéria, Salvador-BA, CEP: 41.307-590, por encontrar-se em local incerto, nos termos da certidão datada de 24 de novembro de 2020, expedida pelo 1º Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que arqueei, e requerimento formulado por DAMRAK DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 07.051.213/0001-91, referente ao procedimento extrajudicial de Retificação de Área do imóvel situado na Rua Bronze, s/n, Nova Brasília de Valéria, com o C.I nº 696.644-6, correspondente à área de terreno com 20.000,00², registrado nesta Serventia na matrícula nº 155.405. Dessa forma, e considerando que V.Sª se figura como confrontante do imóvel objeto da retificação de área, fica pela presente NOTIFICADO(A) para que se manifeste expressamente acerca do pedido perante este Serviço, situado na Rua Portugal, nº 154, Comércio, ou encaminhe e-mail ao endereço duvidas@2risalvador.com.br e apresente impugnação fundamentada, no prazo

improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Salvador, Estado da Bahia

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
DAMRAK DO BRASIL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

EDITAL DE INTIMAÇÃO MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 213, § 3º da Lei 6.015/73, vem intimar Ocupante do Imóvel contíguo à área, localizado na Rua Irecê, nº 32, Nova Brasília de Valéria, Salvador-BA, CEP: 41.307-590, por encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos da certidão datada de 24 de novembro de 2020, expedida pelo 1º Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que arqueei, e requerimento formulado por DAMRAK DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 07.051.213/0001-91, referente ao procedimento extrajudicial de Retificação de Área do imóvel situado na Rua Bronze, s/n, Nova Brasília de Valéria, com o C.I nº 696.644-6, correspondente à área de terreno com 20.000,00², registrado nesta Serventia na matrícula nº 155.405. Dessa forma, e considerando que V.Sª se figura como confrontante do imóvel objeto da retificação de área, fica pela presente NOTIFICADO(A) para que se manifeste expressamente acerca do pedido perante este Serviço, situado na Rua Portugal, nº 154, Comércio, ou encaminhe e-mail ao endereço duvidas@2risalvador.com.br e apresente impugnação fundamentada, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Salvador, Estado da Bahia

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

EDITAL DE INTIMAÇÃO MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar LILIAN PELEGRINO DA SILVA, CPF 441.946.685-53, por encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos da certidão datada de 22 de setembro de 2020, expedida pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que arqueei, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, referente ao imóvel situado na TRAVESSA ACALANTO, ESTRADA CIA AEROPORTO, RESIDENCIAL VILA REAL LIFE, APARTAMENTO 201, BLOCO 9, com o C.I nº 658.984-7, registrado nesta Serventia na matrícula nº 157.005. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija a instituição credora, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial:
_____ Protocolo 390790

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
2º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUIZA CARLINI DOS SANTOS**

Amariles dos Santos Mota, oficial do 2º Ofício de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº123370, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUIZA CARLINI DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16322710796, residente e domiciliado(a) na R JOAO CABRAL DE MELO NETO 1 AP302 BL8A PARQUE N JOCK

CAMPOS DOS GOYT RJ 28020822, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Alberto Torres, 293, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28035581, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770217040-6, firmada em 21/11/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 38199, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOAO CABRAL DE MELO NETO 1 AP302 BL8A PARQUE N JOCK CAMPOS DOS GOYT RJ 28020822. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 30/10/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ, 30/10/2020. Amariles dos Santos Mota, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUIZA CARLINI DOS SANTOS**

Amariles dos Santos Mota, oficial do 2º Ofício de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº123370, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUIZA CARLINI DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16322710796, residente e domiciliado(a) na R JOAO CABRAL DE MELO NETO 1 AP302 BL8A PARQUE N JOCK CAMPOS DOS GOYT RJ 28020822, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Alberto Torres, 293, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28035581, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770217040-6, firmada em 21/11/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 38199, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOAO CABRAL DE MELO NETO 1 AP302 BL8A PARQUE N JOCK CAMPOS DOS GOYT RJ 28020822. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 30/10/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ, 30/10/2020. Amariles dos Santos Mota, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GUILHERME GOMES FREITAS DOS SANTOS**

Amariles dos Santos Mota, oficial do 2º Ofício de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº122635, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GUILHERME GOMES FREITAS DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11836553714, residente e domiciliado(a) na R JOAO MANOEL DE FARIA, nº 116, B03 CASA11, PQ JOCKEY CLUB, CAMPOS DOS GOYT/RJ CEP 28020410, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Alberto Torres, 293, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28035581, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552536130-0, firmada em 08/02/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV3, na matrícula nº 30.934, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOAO MANOEL DE FARIA 116 B03 CASA11 PQ JOCKEY CLUB CAMPOS DOS GOYT RJ 28020410. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/08/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor

fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ, 21/08/2020. Amariles dos Santos Mota, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GUILHERME GOMES FREITAS DOS SANTOS

Amariles dos Santos Mota, oficial do 2º Ofício de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº122635, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GUILHERME GOMES FREITAS DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11836553714, residente e domiciliado(a) na R JOAO MANOEL DE FARIA, nº 116, B03 CASA11, PQ JOCKEY CLUB, CAMPOS DOS GOYT/RJ CEP 28020410, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Alberto Torres, 293, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28035581, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552536130-0, firmada em 08/02/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV3, na matrícula nº 30.934, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOAO MANOEL DE FARIA 116 B03 CASA11 PQ JOCKEY CLUB CAMPOS DOS GOYT RJ 28020410. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/08/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ, 21/08/2020. Amariles dos Santos Mota, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - CASIMIRO DE ABREU/RJ **OFICIO UNICO DE CASIMIRO DE ABREU**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): ALBANIR VIANA LOPES FERREIRA, ANDERSEN VIANA LOPES FERREIRA

Imóvel: Fazendas Reunidas São João Comarca: Casimiro de Abreu-RJ Proprietário: Albanir Viana Lopes Ferreira Local: Estrada Cancela Morro Grande, Barra UF: RJ de São João, Casimiro de Abreu-RJ Matrícula: 1578, 3429 e 41 Área SGL (ha): 939,1085 ha Código SNCR: 52002026412-18 Perímetro (m): 14.849,26 m Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FGP-M-0734, de coordenadas (Longitude: -42°01'00.310" , Latitude -22°31'13.633" e Altitude: 11.60 m); cerca; deste, segue confrontando com Fazenda da Barra, na cidade de Casimiro de Abreu, Matrícula nº3099, de propriedade de Romilda Bernardo Baptista, CPF nº 690.713.147-15, com os seguintes azimutes e distâncias: 135°56' e 209,71 m até o vértice FGP-P-1091, (Longitude:-42°00'S5.207" Latitude -22°31'18.532" e Altitude: 10,88 m); 139°10' e 42,32 m até o vértice FGP-P-1092, (Longitude: -42°00'54.239" , Latitude -22°31'19.573" e Altitude: 7,17 m); 82°10' e 75,95 m até o vértice FGP-M-0735, (Longitude: -42°00'51.606" , Latitude 22°31'19.237" e Altitude: 0,98 m); Estrada; deste, segue confrontando com Fazenda da Barra, na cidade de Casimiro de Abreu, Matrícula nº 3099, de propriedade de Romilda Bernardo Baptista, CPF nº 690.713.147-15, com os seguintes azimutes e distâncias: 81°58' e 10,59 m até o vértice FGP-M-0736, (Longitude: -42°00'51.239" , Latitude -22°31'19.189" e Altitude: 0,98 m); 80°21' e 132,50 m até o vértice FGP-M-0737, (Longitude: -42°00'46.668" Latitude -22°31'18.468" e Altitude: 0,98 m); 138°42' e 145,10 m até o vértice FGP-P-1093, (Longitude: -42°00'43.317" , Latitude -22°31'22.012" e Altitude: 2,66 m); Vala; deste, segue confrontando com Fazenda da Barra, na cidade de Casimiro de Abreu, Matrícula nº 3099, de propriedade de Romilda Bernardo Baptista, CPF nº 690.713.147-15, com os seguintes azimutes e distâncias: 138°56' e 1.579,34 m até o vértice FGP-M-0738, (Longitude: 42°00'07.011" , Latitude -22°32'00.723" e Altitude: -0,22 m); Vala; deste, segue confrontando com Fazenda Pago Pago, na cidade de Casimiro de Abreu, Matrícula nº 1280, de propriedade de Alexandre Viana, com os seguintes azimutes e distâncias: 138-55' e 656,5d m até o vértice FGP-M-0739, (Longitude: -41°59'51.917" , Latitude -22°32'16.814" e Altitude: - 0,22 m); Vala; deste, segue

confrontando com Área Não Titulada, com os seguintes azimutes e distâncias: 138°55' e 1.194,07 m até o vértice FGP-M-0740, (Longitude: -41°59'24.462" , Latitude -22°32'46.079" e Altitude: -4,54 m); Vala; deste, segue confrontando com um Imóvel Rural, na cidade de Casimiro de Abreu, Matrícula nº 2907(Extinção de Condomínio), outrora de Leopoldo Jose de Medeiros, Atual Espólio de João Medeiros e Matrícula 4103, de propriedade de Espolio de Maria da Gloria Medeiros e Avila e Orazio Octacilio Avila, sendo sucessores Jorge Medeiros Avila, CPF nº 676.693.607-04 e Orazio Medeiros Avila, CPF nº 758.034.967-15, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°47' e 982,29 m até o vértice FGP-M-0741, (Longitude: -41°59'30.903" Latitude - 22°33'17.447" e Altitude: -4,0 m); Vala; deste, segue confrontando com Loteamento dos Paratis, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°33' e 908,23 m até o vértice FGP-M- 0742, (Longitude: -41°59'36.727" , Latitude -22°33'46.473" e Altitude: -3,3 m); Vala; deste, segue confrontando com uma Área, na cidade de Casimiro de Abreu, Matrícula no 4078, de propriedade de Espólio de Joaquim Medeiros, sendo seus sucessores Alessandra Medeiros, Osny Medeiros e Neuzeli Medeiros, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°20' e 1.212,29 m até o vértice FGP-M-0743, (Longitude: -41°59'44.346" , Latitude -22°34'25.243" e Altitude: -3,16 m); Rio; deste, segue confrontando com Rio São João, com os seguintes azimutes e distâncias: 215°56' e 42,29 m até o vértice FGP-P-1094, (Longitude: - 41°59'45.215" , Latitude -22°34'26.356" e Altitude: 1,33 m); 252°44' e 309,97 m até o vértice AL3-M-6157, (Longitude: -41°59'55.577" , Latitude -22°34'29.346" e Altitude: -5,72 m);Cerca, deste, segue confrontando com Fazenda Três Morros, na cidade de Casimiro de Abreu, cadastrado no INCRA sob nº 520.020.000.990-5, Matrícula nº 1738, de propriedade de Zi Blue 349'08' e S A , CPF nº 32 222.218/0001-87, com os seguintes azimutes e distâncias: 189,97 m até o vértice AL3-M-6156, (Longitude: -41°59'56.830" , Latitude 34'23.281" e Altitude: -5,36 m); 17°49' e 165,96 m até o vértice AL3-M-6704, (Longitude: -41°59'55.051"Latitude -22°34'18.145" e Altitude: -4,48 m); 331°22' e 233,65 m até o vértice AL3-M-6155, (Longitude: - 41°59'58.970, Latitude -22°34'11.478" e Altitude: -4,84 m); 330°48' e 702,31 m até o vértice AL3-M-6154, (Longitude: -42°00'10.958" , Latitude 22°33'51.545" e Altitude: -4,85 m);331°30' e 2.041,70 m até o vértice AL3-M-6153,(Longitude:-42°00'45.044" , Latitude -22°32'53.208" e Altitude: -4,45 m); 336°04' e 41,36 m até o vértice AL3-M-6152, (Longitude: -42°00'45.631" , Latitude -22°32'51.979" e Altitude: 8,70 m); 324°08' e 45,51 m até o vértice AL3-M-6151, (Longitude: -42°00'46.564" , Latitude - 22°32'50 780" e Altitude: 3,73 m); 330°13' e 827,58 m até o vértice AL3-M-7060, (Longitude:-42°01'00.950" , Latitude -22°32'27.430" e Altitude: 195,78 m); Cerca; deste, segue confrontando com Fazenda Trimonte, na cidade de Casimiro de Abreu, Matrícula nº 1034, de propriedade de Bousquet 2005 Participações e Investimentos Ltda, Cnpj nº 07.661.480/0001-80, com os seguintes azimutes e distâncias: 323°52' e 1.736,88 m até o vértice AL3-M-2920, (Longitude: -42°01'36.785" , Latitude -22°31'41.826" e Altitude: 535,83 m); Cerca; deste, segue confrontando com Fazenda da Barra, na cidade de Casimiro de Abreu, Matrícula nº 3099, de propriedade de Romilda Bernardo Baptista, CPF nº 690.713.147-15, com os seguintes azimutes e distâncias: 37°55' e 248,55 m até o vértice FGP-P-1095, (Longitude: -42°01'31.439" , Latitude -22°31'35.453" e Altitude: 368,0 m); 54°04' e 437,3 m até o vértice FGP-P-1096, (Longitude: -42°01'19.047" Latitude - 22°31'27.113" e Altitude: 177,09 m); 52014' e 677.25 m até o vértice FGP-M-0734, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Observações: SERVIDÃO: No interior da propriedade acima descrita existe uma faixa de Servidão de uso da CERJ (Companhia Eletricidade do Rio de Janeiro) atual AMPLA, com área de 13.837,72m' com as seguintes medidas e confrontações: Partindo do Marco FGP-M-0738 (antigo Ponto 1), da planta georreferenciada, na divisa da propriedade mede em linha reta 997,96m, no azimute 02°37'40" S0 vai ao ponto 2; deste ponto com deflexão de 00°10'26" para a direita, mede em linha reta 373,76m, no azimute 02o48'06"S0, vai ao ponto 3, confrontando deste Marco FGP-M-0738 (antigo Ponto 1) até o ponto 3 com a Fazendas Reunidas Sao Joao; do ponto 3 com deflexão para a direita, mede em linha reta 10,11m no zimute 78°43'49"N0, vai ao ponto 4, confrontando com terras da Fazendas Reunidas São João; do ponto 4 com deflexão para a direita, mede em linha reta 372,26 m, no azimute 02o48'06"NE vai ao ponto 5, deste ponto com deflexão de 00°10'26" para a esquerda, mede em linha reta 1.023,56 m no azimute 02°37'40" NE, vai ao Marco AL3-M-6151 (antigo ponto 6), confrontando deste o ponto 4 até o Marco AL3-M-6151 (antigo ponto 6) com as Fazendas Reunidas Sao Joao; do Marco AL3-M-6151 (antigo ponto 6) com deflexão para a direita, mede em linha reta 27,50m, no azimute 18°41'50"SE, volta ao Marco FGP-M-0738 (antigo

Ponto 1), onde teve início esta descrição confrontando com terras das Fazendas Reunidas São João. Na mesma propriedade em seu interior existente uma outra Servidão e uma área de uso exclusivo da Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE, ficando a mesma autorizada a construir 02(dois) reservatórios para o Sistema de Abastecimento de Águas das localidades de Barra de São João e Rio das Ostras. Constitui em favor da CEDAE uma faixa de Servidão, bem como uma área de terra encravada no interior da propriedade, com as características dimensionais a seguir descritas: partindo-se do centro do reservatório existente no Morro de São João, VTM RSJ, com azimute de 291°26'16" e distância de 21,43m, chega-se ao vértice "D1" com coordenadas de N=7.504.438,943 e E=807.149,00. Deste ponto com azimute de 16°14'54" e distância de 9,30m chega-se ao vértice "D2" com N= 7.504.441,545 e E=807.157,928. Deste ponto com ângulo interno de 163°29'51" e distância de 14,92m, chega-se ao vértice "D3" com ângulo interno de 166°14'23" e distância de 9,76m encontra-se ao vértice "D4" deste ângulo de 157034'59" e distância de 23,49m chega-se ao vértice "D5" com ângulo interno de 175°50'12" e distância de 23,92 m chega-se ao vértice "D6". Deste ponto com ângulo interno de 176°48'26" e distância de 18,94m chega-se ao vértice "D7". Deste ponto com ângulo interno de 173°42'34", e distância de 19,62m chega-se ao vértice "D8". Com ângulo interno de 172°00'11" e distância de 26,08 m, chega-se ao vértice "D9". Deste ponto com ângulo interno de 76°31'33" e distância de 74,15 m chega-se ao vértice "D10". Deste ponto com o ângulo interno de 102°08'34" e distância de 28,02 m chega-se ao vértice "D11". Deste ponto com o ângulo de 158°24'56" e distância de 59,08 m chega-se ao vértice "D12". Deste ponto com o ângulo interno de 22°46'42" e distância de 21,20 m chega-se ao vértice "D13". Deste ponto com o ângulo interno de 121°53'27" e com a distância de 14,54 m chega-se ao vértice "D1", onde fecha-se o polígono com a área 6.088,82 m* e perímetro de 343,078m. RPPN: Consta a criação da Reserva Particular do Patrimônio Natural RPPN MORRO GRANDE, gravada em caráter de perpetuidade, com área de 124,2698 há, integrante das Fazendas Reunidas São João. A área de RPPN inicia-se a descrição do perímetro da reserva no vértice P-0043, de coordenadas N7.506.086,880 e E= 805.849,634; deste segue, com os seguintes azimutes e distâncias 43°26'12" e 501,66m até o vértice P-0044, de coordenadas N 7.506.451,151 e E 806.390,705m; 144°03'52" e 1.075,22s até o vértice P-0024, de coordenadas N 7.505.254,406a e E 807.021,723, 250°26'53" e 72,93m até o vértice P-0025, de coordenadas N7.505.230,000m e E806.953,000m, 171°48'33" e 133,36m, até o vértice P-0026, de coordenadas N 7.505.098,000m e E 806.972,000m; 113°21'20" e 95,85m até o vértice P-0027, de coordenadas N 7.505.060,000s e E 807.060,000m; 72°03'17" e 87,37m até o vértice P-0028, de coordenadas N 7.505.086,920m e E 807.143,122m; 144°03'52" e 581,66m até o vértice P-0036, de coordenadas N 7.504.615,961 e E 807.484,486m; 167°17'05" e 156,81m até o vértice P-0037, de coordenadas N 7.504.463,00m e E 807.519,00m; 270°00'00" e 176,00m até o vértice P- 0038, de coordenadas N 7.504.463,000m e E 807.343,00m; 272°51'45" e 120,15m até o vértice P-0039, de coordenadas N 7.504.469,00m e E 807.223,00m; 237°56'20" e 120,98m até o vértice P-0040, de coordenadas N 7.504.404,784a e E 807.120, 476m; 247°32'28" e 298,39m até o vértice P-0041, de coordenadas N 7.504.290,794m e E 806.844,719m; 332°21'43" e 995,15m até o vértice P-0042, de coordenadas N 7.505.172,394m e E 806.383,084a; deste segue, com azimute 329°44'37" e distância de 1.058,70s até o vértice P-0043, ponto inicial da descrição deste perímetro.

COMARCA - JAPERI/RJ

OFÍCIO ÚNICO DE JAPERI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO

Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Japeri/RJ Pedro Borba Lopes, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Japeri, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73, que foi apresentado por JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA CARVALHO e ROSENILDA PINHEIRO CARVALHO pedido de registro de Usucapião nos termos da Lei 6.015/73, art. 216-A da Área de 7.347,14 m² localizado na Rua Florença, s/n, Quadra 49, do Bairro Cidade Jardim Marajoara, no município de Japeri -- RJ. Referida área está geo-referenciada no sistema geodésico brasileiro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema U T M - Datum SAD-69, referentes ao meridiano central 45°00', cuja descrição se inicia no vértice V1 de

coordenada Este (X) 646.100,00 m e Norte (Y) 7.492.900,00. Inicia-se a medição com frente para a Rua Florença, medindo 69,40 m; pelo lado direito medindo 134,00m, confronta com a Rua Xavantina; pelos fundos, medindo em três lances de 41,90 m, 24,00 m e 42,70 m, confronta com Ana Clara Souza Nunes e, finalmente pelo lado esquerdo, medindo 111,55 m, confronta a Rua Carolina, perfazendo a área de 7.347,14 m² e um perímetro de 386,71m, cujos limites e confrontações /conferem com o mapa arquivado neste registro. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste registro de imóveis, sito na Av Francisco Antonio Russo, 30, lojas A. B. C e D fundos, Engenheiro Pedreira - Japeri/RJ, durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, e, não as havendo, será feito de imediato o registro. Japeri, 27 de novembro de 2020.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROBSON WILLIAM SANTOS DE JESUS**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1935340, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROBSON WILLIAM SANTOS DE JESUS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04251780728, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DE JACAREPAGUA, Nº 3145 A BL 04 APTº 808 - JACAREPAGUA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.753-212, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 194648690000001492-92, firmada em 27/05/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-16 E AV-17, na matrícula nº 232556, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA SAO JOSE MARIA ESCRIVA, Nº 560 BL 05 APTº 1310 - ITANHANGA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.753-200. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/09/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 23/09/2020. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **THIAGO DE FARIAS MARTINS**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1934048, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA THIAGO DE FARIAS MARTINS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11292595795, residente e domiciliado(a) na AVENIDA DI CAVALCANTI, 25 - BLOCO 02 APTO 103 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.793-320, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 191024606000021445-45, firmada em 10/09/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-13, na matrícula nº 399049, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA VICE PREDIDENTE JOSE ALENCAR 1400 BL 02 APT 1115 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.753-033. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/09/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica

cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 14/09/2020. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DEBORA MESSER

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do CALÇADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ nº30.392.068/0001-09, com sede nesta cidade, prenotado sob nº1930075, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de DÉBORA MESSER, brasileira, solteira, arquiteta, identidade CNH/DETRAN 00184550226, CPF 076.831.357-04, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura de Compra e venda lavrada em 30/09/2011 no 15º Ofício de Notas, livro 2772, fls.180, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 340422 sob o R-13, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº200, sala 218, bloco 6 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 22/07/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ
CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PRISCILLA PEREIRA DE OLIVEIRA

Paloma Pereira Souza Rufino Martins, oficial do Cartório do 6º Ofício de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº28612, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PRISCILLA PEREIRA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13568597713, residente e domiciliado(a) na R EXPEDICIONARIO CELSO BARROS LIMA 160 CASA 7 COLUBANDE SAO GONCALO RJ 24451390, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Feliciano Sodré, 97, Loja 02 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440038267-1, firmada em 14/06/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R.04, na Matrícula nº 9376, a qual diz respeito ao imóvel situado na R EXPEDICIONARIO CELSO BARROS LIMA 160 CASA 7 COLUBANDE SAO GONCALO RJ 24451390. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 29/09/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ, 29/09/2020. Paloma Pereira Souza Rufino Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - SANTA CATARINA

COMARCA - ARAQUARI/SC**OFÍCIO DE ARAQUARI**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ZANCANARO INCORPORADORA LTDA**

BRUNA VIEIRA GUMS, na qualidade de Registradora Interina do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araquari (SC), em atenção às atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei n.º 6.766/79, após exame dos documentos apresentados e encontrando-se em ordem todos os requisitos e a documentação exigida pela Lei n.º 6.766/79, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ZANCANARO INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 29.273.454/0001-18, com sede na Rua Adolfo Soares, n.º 125, Apt. n.º 007, Bairro Itinga, em Araquari (SC), apresentou neste Ofício de Registro de Imóveis os seguintes documentos: Planta da Situação, Memorial Descritivo, ART n.º 7541182-1, responsável técnico Evandro Pedro da Cunha - CREA/SC n.º 005392-0, e Alvará de Desmembramento, expedido pela Prefeitura Municipal de Araquari (SC), aos 20/10/2020; para registro do desmembramento do imóvel matriculado sob n.º 004.068, Livro 02, Registro de Imóveis de Araquari (SC) em 3 áreas: Lote n.º 001 com área de 240,00 metros quadrados; Lote n.º 002 com área de 240,00 metros quadrados; e Lote n.º 003 com área de 306,00 metros quadrados. O imóvel objeto do parcelamento do solo possui as seguintes características e confrontações: UM TERRENO, constituído pelo LOTE N.º 022 (vinte e dois), da QUADRA N.º 002 (dois), do denominado Loteamento "PARQUE SANTA MÔNICA", situado no Bairro Itinga, zona urbana do Município de Araquari (SC), com as seguintes características e confrontações: medindo 39,40 metros de frente para o lado PAR da Rua n.º 002, distante 35,60 metros da Rua n.º 004; medindo 26,10 metros de largura nos fundos, confrontando com o lote n.º 009; medindo 27,44 metros de extensão do lado direito, de quem de frente olha o imóvel, confrontando com o lote n.º 023; e medindo 24,00 metros do lado esquerdo com o lote n.º 021; perfazendo uma área total de 786,00 metros quadrados. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Araquari (SC), inscrição imobiliária n.º 09.02.0043.0114.001. Fica o presente Edital publicado durante três dias consecutivos no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, juntamente com um pequeno desenho de localização do imóvel, de forma que eventuais prejudicados poderão apresentar suas impugnações no Registro de Imóveis da Comarca de Araquari, situado à Rua Prefeito Higino Aguiar, nº 107, Centro, em Araquari (SC) no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **HACASA ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A**

BRUNA VIEIRA GUMS, na qualidade de Registradora Interina do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araquari (SC), em atenção às atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei n.º 6.766/79, após exame dos documentos apresentados e encontrando-se em ordem todos os requisitos e a documentação exigida pela Lei n.º 6.766/79, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que HACASA ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 83.796.284/0001-00, com sede na Rua Afonso Pena, n.º 233, Bairro Bucarein, em Joinville (SC), apresentaram neste Ofício de Registro de Imóveis os seguintes documentos: Planta da Situação, Memorial Descritivo, ART n.º 7575324-7, responsável técnico Rodrigo Machado, Engenheiro Civil, CREA-SC n.º 119443-8, e Decreto n.º 233/2020, expedido pela Prefeitura Municipal de Araquari (SC), aos 05/11/2020, para registro do Loteamento denominado "RECANTO ÁGUAS CLARAS" composto por 63 (sessenta e três) lotes, matriculado sob n.º 008.093, Livro 02 - Registro de Imóveis de Araquari (SC), com as seguintes características e confrontações: UM TERRENO, situado no Bairro Itinga, zona urbana do Município de Araquari (SC), com as seguintes características e confrontações: medindo de frente em três linhas, para o lado PAR da SC-280 trecho Araquari / Joinville, sendo 91,00 metros, confrontando com a SC-280, mais 65,29 metros, confrontando com o trevo da SC-280 / SC-301, e mais 51,25 metros, confrontando com a SC-280;

medindo 101,10 metros de largura nos fundos, confrontando com terras de herdeiros de Fortunato José Pereira; medido 410,00 metros de extensão do lado direito, de quem de frente olha o imóvel, confrontando com terras de Moises Cabral; e medindo 525,80 metros de extensão do lado esquerdo, confrontando com terras de Habite Corretora de Imóveis Ltda; perfazendo uma área total de 45.368,09 metros quadrados. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Araquari (SC), inscrição imobiliária n.º 09.01.0138.0388. Fica o presente Edital publicado durante três dias consecutivos no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, juntamente com um pequeno desenho de localização do imóvel, de forma que eventuais prejudicados poderão apresentar suas impugnações no Registro de Imóveis da Comarca de Araquari, situado à Rua Prefeito Higino Aguiar, nº 107, Centro, em Araquari (SC) no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da última publicação

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): HACASA ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A

BRUNA VIEIRA GUMS, na qualidade de Registradora Interina do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araquari (SC), em atenção às atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei n.º 6.766/79, após exame dos documentos apresentados e encontrando-se em ordem todos os requisitos e a documentação exigida pela Lei n.º 6.766/79, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que HACASA ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 83.796.284/0001-00, com sede na Rua Afonso Pena, n.º 233, Bairro Bucarein, em Joinville (SC), apresentaram neste Ofício de Registro de Imóveis os seguintes documentos: Planta da Situação, Memorial Descritivo, ART n.º 7575324-7, responsável técnico Rodrigo Machado, Engenheiro Civil, CREA-SC n.º 119443-8, e Decreto n.º 233/2020, expedido pela Prefeitura Municipal de Araquari (SC), aos 05/11/2020, para registro do Loteamento denominado "RECANTO ÁGUAS CLARAS" composto por 63 (sessenta e três) lotes, matriculado sob n.º 008.093, Livro 02 - Registro de Imóveis de Araquari (SC), com as seguintes características e confrontações: UM TERRENO, situado no Bairro Itinga, zona urbana do Município de Araquari (SC), com as seguintes características e confrontações: medindo de frente em três linhas, para o lado PAR da SC-280 trecho Araquari / Joinville, sendo 91,00 metros, confrontando com a SC-280, mais 65,29 metros, confrontando com o trevo da SC-280 / SC-301, e mais 51,25 metros, confrontando com a SC-280; medindo 101,10 metros de largura nos fundos, confrontando com terras de herdeiros de Fortunato José Pereira; medido 410,00 metros de extensão do lado direito, de quem de frente olha o imóvel, confrontando com terras de Moises Cabral; e medindo 525,80 metros de extensão do lado esquerdo, confrontando com terras de Habite Corretora de Imóveis Ltda; perfazendo uma área total de 45.368,09 metros quadrados. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Araquari (SC), inscrição imobiliária n.º 09.01.0138.0388. Fica o presente Edital publicado durante três dias consecutivos no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, juntamente com um pequeno desenho de localização do imóvel, de forma que eventuais prejudicados poderão apresentar suas impugnações no Registro de Imóveis da Comarca de Araquari, situado à Rua Prefeito Higino Aguiar, nº 107, Centro, em Araquari (SC) no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da última publicação

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): IMOBILIARIA CASA NOVA LTDA

BRUNA VIEIRA GUMS, na qualidade de Registradora Interina do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araquari (SC), em atenção às atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei n.º 6.766/79, após exame dos documentos apresentados e encontrando-se em ordem todos os requisitos e a documentação exigida pela Lei n.º 6.766/79, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que IMOBILIÁRIA CASA NOVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 79.671.095/0001-25, com sede na Rua Itajaí, n.º 160, Sala n.º 02, Centro, em Joinville (SC), apresentou neste Ofício de Registro de Imóveis os seguintes documentos: Planta da Situação, Memorial Descritivo, TRT n.º BR20200745481, responsável técnico Douglas Dall Agnolo - RNP/SC n.º 04675645909, e Alvará de Desmembramento, expedido pela Prefeitura Municipal de Araquari (SC), aos 08/10/2020; para registro do desmembramento do imóvel matriculado sob n.º 026.757, Livro 02, Registro de Imóveis de Araquari (SC) em 5 áreas: Área n.º 001 com área de 11.474,39 metros

quadrados; Área n.º 002 com área de 11.923,16 metros quadrados; Área n.º 003 com área de 12.242,38 metros quadrados; Área n.º 004 com área de 11.619,93 metros quadrados; e Área n.º 005 com área de 11.740,14 metros quadrados. O imóvel objeto do parcelamento do solo possui as seguintes características e confrontações: UM TERRENO, situado no Bairro Volta Redonda, zona urbana do Município de Araquari (SC), distante 40,48 metros da Rua Celestino Estacia da Maia, com as seguintes características e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no V1 (vértice 1) com coordenadas E= 727951,3292 e N= 7080859,2884 com azimute 47º52'20" e distância de 161,34 metros, chega-se ao V2 (vértice 2); do V2 com coordenadas E= 728070,9837 e N= 7080967,5095 com azimute 59º22'30" e distância de 137,02 metros em desenvolvimento de curva e raio de 341,26 metros, chega-se ao V3 (vértice 3), do V3 com coordenadas E= 728188,1037 e N= 7081036,8433 com azimute 70º52'39" e distância de 99,52 metros, chega-se ao V4 (vértice 4), ambos os pontos confrontando com o lado Ímpar da Rodovia BR-280; do V4 com coordenadas E= 728282,1286 e N= 7081069,4437 com azimute 142º26'02" e distância de 114,90 metros, chega-se ao V5 (vértice 5), confrontando com terras de Uilson Odorizzi - Área n.º 001 - Matrícula n.º 016.501, desta Serventia; do V5 com coordenadas E= 728352,1798 e N= 7080978,3692 com azimute 232º26'02" e distância de 390,34 metros, chega-se ao V6 (vértice 6), confrontando com a Rua "I", e parte com terras de Imobiliária Casa Nova Ltda - Lote n.º 001, da Quadra "D", do Loteamento "Parque Industrial Trevo" - Matrícula n.º 014.381, desta Serventia; do V6 com coordenadas E= 728042,7808 e N= 7080740,3908 com azimute 322º26'02" e distância de 150,00 metros, chega-se ao V1 (ponto inicial), confrontando com parte de terras de Daelco Comércio e Serviços Ltda - Matrícula n.º 010.414, desta Serventia, com terras de Belga Construções Incorporações Ltda - Matrícula n.º 009.579, desta Serventia, e com terras de Imobiliária Casa Nova - Matrícula n.º 009.578, desta Serventia; perfazendo uma área total de 59.000,00 metros quadrados. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano 51ºWGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Araquari (SC), inscrição imobiliária 01.01.0037.1366. Fica o presente Edital publicado durante três dias consecutivos no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, juntamente com um pequeno desenho de localização do imóvel, de forma que eventuais prejudicados poderão apresentar suas impugnações no Registro de Imóveis da Comarca de Araquari, situado à Rua Prefeito Higino Aguiar, nº 107, Centro, em Araquari (SC) no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CONCORDIA/SC

1º OFÍCIO DE CONCÓRDIA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **VANDERLEI DIAS MERFORT, CLARICE MERFORT, JAIR WERMEIER, SANDRA IVETE MERFORT WERMEIER**

Gisele Guliani Merlo, Escrevente do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícias tiverem, que a requerimento de VANDERLEI DIAS MERFORT, inscrito(a) no CPF nº 037.007.439-47, portador(a) do RG nº 4.121.020 SESPDC/SC, brasileiro, industriário, nascido em 02/11/1981, casado(a) com CLARICE MERFORT, inscrito(a) no CPF nº 008.008.299-80, portador(a) do RG nº 3.857.661 SSP/SC, brasileira, analista de controladoria júnior, nascida em 30/01/1982, residentes e domiciliados na Rua Domingos Casagrande, s/nº, Bairro Arvoredo, Concórdia/SC, e JAIR WERMEIER, inscrito(a) no CPF nº 794.946.259-00, portador(a) do RG nº 1.878.192 SESP/SC, brasileiro, motorista, nascido em 11/03/1969, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com SANDRA IVETE MERFORT WERMEIER, inscrito(a) no CPF nº 019.860.189-11, portador(a) do RG nº 3.643.221 SSP/SC, brasileira, operadora de produção, nascida em 26/12/1976, residentes e domiciliados na Rua Domingos Casagrande, s/nº, Bairro Arvoredo, Concórdia/SC, foi solicitado o desmembramento, em conformidade com a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, do Lote urbano nº 02 (dois), da Quadra "A", situado na Rua Domingos Casagrande, bairro Arvoredo, do Loteamento Dona Amélia, município de Concórdia/SC, com a área total de 993,65m² (novecentos e noventa e três metros e sessenta e cinco decímetros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes

divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -P-0001, de coordenadas N 6.989.577,836 m e E 398.072,942 m; deste, segue confrontando com a Rua Domingos Casagrande, com os seguintes azimutes e distâncias: 5,23m em curva até o vértice -P-0002, de coordenadas N 6.989.577,537 m e E 398.077,932 m; 123°25'30" e 16,15 m até o vértice -P-0003, de coordenadas N 6.989.568,641 m e E 398.091,410 m; 127°22'06" e 13,99 m até o vértice -P-0004, de coordenadas N 6.989.560,151 m e E 398.102,527 m; 139°12'39" e 10,66 m até o vértice -M-0001, de coordenadas N 6.989.552,077 m e E 398.109,494 m; deste, segue confrontando com o Lote Urbano nº 03, Quadra "A", de Loteamento Dona Amélia Ltda, matrícula 28.172, no azimute de 218°08'13" e distância de 21,51 m até o vértice -M-0002, de coordenadas N 6.989.535,159 m e E 398.096,210 m; deste, segue confrontando com o Lote Urbano nº 01, Quadra "A", de Marlei Eva dos Santos Solonynska e Gelson Solonynska, matrícula 28.170, no azimute de 312°39'20" e distância de 51,96 m até o vértice -M-0003, de coordenadas N 6.989.570,367 m e E 398.057,997 m; deste, segue confrontando com a Rua Domingos Casagrande, no azimute de 63°26'36" e distância de 16,71 m até o vértice -P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontra-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° W, tendo como Sistema Geodésico de Referência e Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Matrícula nº 28.171. Tudo em conformidade com a documentação depositada nesta Serventia, exigida pela Lei Federal nº 6.766/79 e demais regramentos municipais e estaduais. Para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital, que será publicado durante 03 dias consecutivos, de forma que poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação. Responsável técnico: Roger Cerutti -- CREA/SC 082910-4, ART nº 7446493-6.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **LOTEAMENTO MINOSSO LTDA**

Gisele Guliani Merlo, Escrevente do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícias tiverem, que a requerimento de LOTEAMENTO MINOSSO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ nº 12.438.534/0001-83, com sede em Rua Severina Bortoli Minosso, nº 401, Bairro São Cristovão, nesta cidade de Concórdia, representada por seu administrador, Marcelo Guilherme Minosso, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 044.025.179-66, residente e domiciliado na Rua Severina Bortoli Minosso, bairro São Cristóvão, município de Concórdia/SC, foi solicitado o registro do loteamento denominado "LOTEAMENTO MINOSSO", em conformidade com a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, sendo que o mesmo será composto de: Lote urbano, proveniente de parte dos lote rurais 814, 948 e 949, do 6º Bloco da Colônia Concórdia, situado em Linha São José, neste município de Concórdia-SC, com área de 86.812,56 m² (oitenta e seis mil oitocentos e doze vírgula cinquenta e seis metros quadrados), com as seguintes divisas e confrontações: Ao Norte, na extensão de 356,68m com terras de propriedade de Nelly Terezinha Bressan, Marta Bressan, Silvana Bressan Mafissoni, Valnei Mafissoni, Airton Bressan, Solange Silvia Vernes Bressan e Isaura Teresinha Bressan, matriculada no 1º Ofício de Registro de Imóveis sob o nº 3.945; Ao Leste, em linhas quebradas, na extensão de 53,62m com terras de propriedade de Alcides Minozzo e Adelisia Maria Mayer Minozzo, matriculada no 1º Ofício de Registro de Imóveis sob o nº 21.599, na extensão de 152,98m com área rural desta mesma propriedade; Ao Sul, na extensão de 428,96m com o Rio dos Queimados; Ao Oeste, na extensão de 337,23m com terras de propriedade de Laury Celant, Osório Celant, Rosicler Pickcius Celant e Dallagnol Engenharia de Obras Ltda, matriculadas no 2º Ofício de Registro de Imóveis sob o nº 19.214. MATRÍCULA Nº 25.898 DO LIVRO 2 - REGISTRO GERAL, desta Serventia, Tudo em conformidade com a documentação depositada nesta Serventia, exigida pela Lei Federal nº 6.766/79 e demais regramentos municipais e estaduais. Para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital, que será publicado durante 03 (três) dias consecutivos, de forma que poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação. Responsável técnico: Cristhiele Kuhn, Arquiteta e Urbanista -- CAU A 53135-9 -- RRT: SI4528791I00CT001.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FRAIBURGO/SC
OFÍCIO DE FRAIBURGO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **FISCHER S/A - AGROINDUSTRIA**

VITÓRIA KROETZ FERNANDES, CPF 310.155.149-87, registradora de imóveis da Comarca de Fraiburgo-SC. FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, a quem interessar possa, para o efeito e impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, que de acordo com a Lei nº 6.766 de 19/12/1979 e alterações posteriores, foram depositados, nesta Serventia, os documentos necessários com a finalidade de se promover o registro do DESMEMBRAMENTO, de propriedade de Fischer S/A Agroindústria, CNPJ 52.311.529/0001-20, situado no lugar denominado Fazenda Boa Vista/Parte 4, município de Monte Carlo/SC, aprovado pela Prefeitura Municipal de Monte Carlo/SC através da Certidão datada de 24/07/2020, conforme Lei Complementar Municipal nº 50/2011, que a área a ser desmembrada encontrasse em perímetro urbano, executado em uma área total de 3.641.793,00m², passando a constituir: 3.638.586,00m² de área remanescente e a 3.207,00m² de área desmembrada, conforme planta anexa; que dito imóvel encontra-se matriculado sob nº 14.530, nesta Serventia. Dado e passado nesta cidade de Fraiburgo, aos Fraiburgo/SC (14/12/2020).

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GAROPABA/SC
OFÍCIO DE GAROPABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **GIANNE MARTINS CANDIOTA**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que GIANNE MARTINS CANDIOTA, brasileira, divorciada, funcionária pública, nascida em 26/01/1967, natural de Bagé/RS, filha de Carlos Alberto Médici Candiota e de Gicelda Emília Martins Candiota, RG: 4004116093/SSP/PC/RS, CPF: 490.622.630-20, residente e domiciliada na Avenida Andaraí, nº 675, apto. 1006, no Bairro Passo D'Areia, em Porto Alegre/RS, CEP: 91350-110, requereu a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 21.657, em 14/08/2020, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Rua Ciro Magalhães, esquina com a Rua São Sebastião, no Bairro Gamboa, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 548,82m² (quinhentos e quarenta e oito metros quadrados e oitenta e dois centésimos de metro quadrado) e um perímetro de 110,19 metros (cento e dez metros e dezenove centímetros), com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao sul com a Rua Ciro Magalhães, na extensão de 34,23m e fundos ao norte com terras de posse de Amauri Gaspar Vieira e Rosana Catarina Cardoso Vieira, na extensão de 3,19m; confrontando na lateral ao leste com o imóvel matriculado sob o nº 8.905 (R.I. de Garopaba/SC), na extensão de 28,73m; e, na lateral ao oeste com a Rua São Sebastião, na extensão de 44,04m. Trata-se de um imóvel sem benfeitorias nele existentes. Nome dos possuidores anteriores, cujo tempo de posse é somado ao do requerente: Adriano Rogério Goedert, Daniella Machado Ribeiro Goedert, Phillip Mallmann Reinert, Liris Veneranda M. Reinert e Ciro Magalhães Reinert. Responsável técnico: Marcio Robson Figueredo, com TRT do CRT sob Nº BR20200601856. Cadastro municipal: 03.44.078.0203.001/20110. Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 202, fls. 242 à 261, protocolo nº 15426 em 30/07/2020. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no

prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Selo de Fiscalização: GAC63360-TA5D Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 11 de dezembro de 2020.

COMARCA - JARAGUA DO SUL/SC

OFÍCIO DE JARAGUA DO SUL

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): JTB URBANIZACAO LTDA

ISA MARTA MOHR ZIEMANN, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, torna público pelo presente edital a todos interessados, que JTB URBANIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 36.643.072/0001-02, com sede na Avenida Leoberto Leal nº 389, sala 01, bairro Barreiros, em São José/SC, representada por Rafael Martins da Silva, brasileiro, casado, geógrafo, CI nº 4.215.896-SSP/SC, CPF nº 040.861.289-42, residente e domiciliado na Rua Dorval da Silva nº 25, apart. 401, bairro Nossa Senhora do Rosário, em São José/SC e Giovane Saragoça, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, CI nº 4.855.751-SSP/SC, CPF nº 073.967.289-40, residente e domiciliado na Rua Coronel Américo nº 360, apart. 403, bairro Barreiros, em São José/SC; requereu com base no art. 18 da Lei Federal nº 6.766/79, à margem da matrícula nº 86.739 desta Serventia, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO, do imóvel situado no perímetro urbano da cidade e comarca de Jaraguá do Sul/SC, no lado ímpar da Rua 05-Prefeito José Bauer, esquina com o lado par da Rua 699-Augusto Demarchi, bairro Três Rios do Sul, aprovado pelo Município de Jaraguá do Sul/SC, conforme Certidão de Desmembramento nº 539/2020, expedida em 05/11/2020, assinando como responsável técnica, a arquiteta e urbanista Rosangela Batista da Silva Biaobock - CAU nº A32069-2, Registro de Responsabilidade Técnica - RRT nº 9741619, assinando como responsável técnica Rosangela Batista da Silva Biaobock - CAU nº A32069-2. O desmembramento é de caráter residencial, possui a área total de 131.027,00m², sendo constituído de 31 parcelas, área de uso público especial e remanescente de 120.595,75m². O presente edital será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br, em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o Ofício de Registro de Imóveis de Jaraguá do Sul/SC, situado na Rua 16-Barão do Rio Branco nº 414, Centro, Jaraguá do Sul/SC, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação do presente edital. Jaraguá do Sul/SC, 07 de dezembro de 2020.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TIJUCAS/SC

OFÍCIO DE TIJUCAS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): MARIA JULIA GRIPA

Ramon Martins Trajano, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados, que MARIA JULIA GRIPA, brasileira, aposentada, viúva, portadora da cédula de identidade nº 1.925.491-SSP/SC e inscrita no CPF nº 558.206.469-91, residente e domiciliada na rua 13 de Maio nº 2.237, no bairro Areias, no Município de Tijucas-SC, apresentou no protocolo 84.818 os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, para registro de um desmembramento, a ser implantado em UM TERRENO URBANO situado no Bairro Areias,

nesta Cidade e Comarca de Tijucas-SC, de forma irregular, com uma área de 3.787,09m² e medindo, 107,00m de frente, ao NORTE, para a RUA ANTONIO GRIPA; Fundos, ao SUL, confronta com propriedade de Maria Duarte Machado, Lurdes Ramos, Cláudio Vilanova, Valter de Souza e Pedro Feller, em 78,18m, deste ponto deflete para o Noroeste por uma linha contendo 11,50m, quando deflete deste para o Sul, numa linha de 5,80m, defletindo desta para o Sul, por uma linha com 11,20m, confrontando nestas linhas com terras de Marion Duarte da Boa Esperança Gallotti, quando deflete novamente para o Oeste, fazendo numa última linha com terras de Maria da Graça Santos de Melo, em 12,80m; 37,50m do lado direito, a LESTE, com terras de Juci Espíndula; e, 42,00m do lado esquerdo, a OESTE, com terras de Maria da Graça Santos de Melo, conforme descrição da matrícula nº 32.345, da qual serão desmembradas as áreas, a saber: Área 01 com 702,89m², com a seguinte descrição: "Frente -- Faz ao Norte, numa linha de testada para a Rua Antônio Grippa, em 18,55m; Fundo -- Faz ao Sul, numa linha de confrontação com Ana Maria Bolineli Martinhengui -- Insc. Municipal nº 01.05.002.1787.0001.001 -- Terras de Posse, em 12,80m; Lateral Direita -- Faz ao Leste, em três linhas. A primeira confronta com a Área 02 -- a desmembrar, em 29,20m. Desta, deflete a direita para Sudoeste pela segunda linha, confrontando com Marion Duarte da Boa Esperança Gallotti, em 5,80m. Desta, deflete a esquerda e segue para o Sul pela terceira linha, confrontando ainda, com Marion Duarte da Boa Esperança Gallotti -- Insc. Imob. Municipal nº 01.05.002.1774.0001.00 -- Terras de posse, em 11,20m. Lateral Esquerda -- Faz ao Oeste, numa linha que confronta com Ana Maria Bolineli Martinhengui -- Insc. Imob. Municipal nº 01.05.002.1433.0001.001 -- Terras de Posse, em 42,00m."; Área 02 com 945,10m², com a seguinte descrição: "Frente -- Faz ao Norte, numa linha de testada para a Rua Antônio Grippa, em 28,75m; Fundo -- Faz ao Sul, em duas linhas. A primeira linha no sentido Sudeste, confronta com Marion Duarte da Boa Esperança Gallotti -- Insc. Imob. Municipal nº 01.05.002.1774.0001.00 -- Terras de Posse, em 11,50m. Deste, deflete a esquerda e segue ao Leste, numa linha confrontando com Pedro Feller - Insc. Imob. Municipal nº 01.05.002.1759.0001.001 -- Terras de Posse, e, com Valter João de Souza -- Insc. Imob. Municipal nº 01.05.002.1747.0001.001- Matrícula nº 32.680, em 18,34m; Lateral Direita -- Faz ao Leste, numa linha confrontando com a Área 03 -- a desmembrar, em 34,00m; Lateral Esquerda -- Faz ao oeste, numa linha que confronta com a Área 01 -- a desmembrar, em 29,20m."; Área 03 com 452,50m², com a seguinte descrição: "Frente -- Faz ao Norte, numa linha de testada para a Rua Antônio Grippa, em 13,00m; Fundo -- Faz ao Sul, numa linha de confrontação com Valter João de Souza -- Insc. Imob. Municipal nº 01.05.002.1747.0001.001- Matrícula nº 32.680 e com João Silva -- Insc. Imob. Municipal nº 01.05.002.1735.001.001- Matrícula 37.277, em 13,34m; Lateral Direita -- Faz ao Leste, numa linha confrontante com a área 04 -- a desmembrar, em 34,60m; Lateral Esquerda -- Faz ao oeste, numa linha que confronta com a Área 02 -- a desmembrar, em 34,00m."; Área 04 com 756,50m², com a seguinte descrição: "Frente -- Faz ao Norte, numa linha de testada para a Rua Antônio Grippa, em 21,75m; Fundo -- Faz ao Sul, numa linha de confrontação com João Silva -- Insc. Imob. Municipal nº 01.05.002.1735.001.001- Matrícula 37.277, Lourdes Ramos -- Insc. Imob. Municipal nº 01.05.002.1722.001.001 Terras de Posse e Rubens Amauri Machado -- Insc. Imob. Municipal nº 01.05.002.1710.001.001- Terras de Posse, em 21,79m; Lateral Direita -- Faz ao Leste, numa linha confrontante com a área 05 -- a desmembrar, em 36,00m; Lateral Esquerda -- Faz ao oeste, numa linha que confronta com a Área 03 -- a desmembrar, em 34,60m."; Área 05 com 930,10m², com a seguinte descrição: "Frente -- Faz ao Norte, numa linha de testada para a Rua Antônio Grippa, em 24,95m; Fundo -- Faz ao Sul, numa linha de confrontação com Rubens Amauri Machado -- Insc. Imob. Municipal nº 01.05.002.1710.0001.001 -- Terras de Posse, em 24,71m; Lateral Direita -- Faz ao Leste, numa linha confrontante com Juci Manoel Espindula -- Insc. Imob. Municipal nº 01.05.002.1547.001.001 -- Matrícula nº 25.913, em 37,50m; Lateral Esquerda -- Faz ao oeste, numa linha que confronta com a Área 04 -- a desmembrar, em 36,00m.", tudo conforme planta e memorial descritivo, anexados ao processo de desmembramento. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado online, por três edições consecutivas, podendo o registro ser impugnado, perante o Cartório de Registro de Imóveis de Tijucas, situado à Rua 13 de Novembro, nº 314, Edifício Adriano, sala 07, Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Eu, Ramon Martins Trajano -- Oficial Registrador, digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - BAURU/SP

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BAURU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **NASSAR CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, JARDIM PARADISO
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A., MARÇAL CRISTIAN UEMA**

Sr. MARÇAL CRISTIAN UEMA Américo Zanetti Junior, Oficial Interino do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, estabelecido à Rua Rio Branco, 16-56, Vila América, CEP 17.014-037, Bauru, Estado de São Paulo -- FONE: (14) 3010-8040 -- Sítio Eletrônico: <http://www.2registrobauru.com.br>; vem pelo presente, na forma como autorizado pela Lei Federal nº 9.514/1997, artigo 26, § 4º, e em razão do requerimento da JARDIM PARADISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., CNPJ. nº 04.127.458/0001-67, com sede em Bauru/SP, na Avenida Nelson Spielmann; e NASSAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ. nº 01.744.397/0001-99, com sede em Bauru/SP, na Avenida Luiz Carlos Berrini, nº 1297, 6º andar, conjunto 62, credores do contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária firmado em 09/06/2017 e registrado sob nºs 9 e 10 na matrícula nº 63.856 deste 2º Oficial, referente ao imóvel situado à Rua Mario Aleixo da Silva, lado ímpar, quarteirão 1, distante 11,043 metros da esquina da Rua 32, nesta cidade de Bauru-SP, NOTIFICAR o devedor fiduciante daquele contrato, MARÇAL CRISTIAN UEMA, brasileiro, solteiro, maior, nutrisaúde, RG nº 44.836.785-3-SSP/SP, CPF nº 370.001.268-33, com domicílio em Bauru-SP, onde reside na Rua dos Eletricistas, nº 3-93, Núcleo Habitacional Edison Bastos Gasparini,, para que compareça a este 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, sito à Rua Rio Branco, nº 16-56, Vila América, no horário compreendido entre as 9:30 e 15:30 horas, de segunda a sexta-feira, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última das 03 (três) publicações deste edital, a fim de dar cumprimento às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos correspondentes às prestações nº 24 vencida em 25/04/2020; 25 vencida em 25/05/2020; 26 vencida em 25/06/2020; 27 vencida em 25/07/2020; 28 vencida em 25/08/2020; 29 vencida em 25/09/2020; cujos valores estão sujeitos a atualização monetária, juros de mora e demais encargos legais devidos que se vencerem até a data do efetivo pagamento, de acordo com a planilha apresentada pela credora juntamente com o requerimento da notificação, acrescendo-se ao montante devido, ainda, as despesas de cobrança já realizadas, inclusive a da presente publicação. Nesta oportunidade, fica o notificado cientificado, também, que, caso não seja procedido o pagamento dos referidos encargos em atraso, ou seja, o não cumprimento das referidas obrigações no prazo acima estipulado, a propriedade sobre o imóvel será perdida, passando referido bem a integrar o patrimônio dos credores fiduciários JARDIM PARADISO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS S.A. e NASSAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., em virtude da consolidação da propriedade plena do imóvel, prevista no Artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97, acima aludida. O Oficial Interino, Américo Zanetti Junior.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **NASSAR CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, JARDIM PARADISO
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A., HELIO VINICIUS MALDONADO SOARES**

Sr. HELIO VINICIUS MALDONADO SOARES. Américo Zanetti Junior, Oficial Interino do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, estabelecido à Rua Rio Branco, 16-56, Vila América, CEP 17.014-037, Bauru, Estado de São Paulo -- FONE: (14) 3010-8040 -- Sítio Eletrônico: <http://www.2registrobauru.com.br>; vem pelo presente, na forma como autorizado pela Lei Federal nº 9.514/1997, artigo 26, § 4º, e em razão do requerimento da JARDIM PARADISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., CNPJ. nº 04.127.458/0001-67, com sede em Bauru/SP, na Avenida Nelson Spielmann; e NASSAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ. nº 01.744.397/0001-99, com sede em Bauru/SP, na Avenida Luiz Carlos Berrini, nº 1297, 6º andar, conjunto 62, credores do contrato de

financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária firmado em 13/12/2017 e registrado sob nºs 8 e 9 na matrícula nº 63.994 deste 2º Oficial, referente ao imóvel situado à Rua Aguiar Clovis Arantes, lado par, quarteirão 1, distante 78.016 metros da esquina da Rua 17, Conjunto Habitacional Bauru I -- Bauru-SP, NOTIFICAR o devedor fiduciante daquele contrato, HÉLIO VINICIUS MALDONADO SOARES, brasileiro, solteiro, maior, consultor técnico, RG nº 40.676.104-8-SP e CPF nº 351.834.188-02, com domicílio em São Bernardo do Campos, onde reside na Rua Pará, nº 150, apartamento 11, Jordanópolis, para que compareça a este 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, sito à Rua Rio Branco, nº 16-56, Vila América, no horário compreendido entre as 09h30min e 15h30min horas, de segunda a sexta-feira, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última das 03 (três) publicações deste edital, a fim de dar cumprimento às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos correspondentes às prestações nº 24 vencida em 10/07/2019; 25 vencida em 10/08/2019; 26 vencida em 10/09/2019; 27 vencida em 10/10/2019; 28 vencida em 10/11/2019; 29 vencida em 10/12/2019; 30 vencida em 10/01/2020; 31 vencida em 10/02/2020; 32 vencida em 10/03/2020; 33 vencida em 10/04/2020; 34 vencida em 10/05/2020; 35 vencida em 10/06/2020; 36 vencida em 10/07/2020; 37 vencida em 10/08/2020; 38 vencida em 10/09/2020; 39 vencida em 10/10/2020; cujos valores estão sujeitos à atualização monetária, juros de mora e demais encargos legais devidos que se vencerem até a data do efetivo pagamento, de acordo com a planilha apresentada pela credora juntamente com o requerimento da notificação, acrescendo-se ao montante devido, ainda, as despesas de cobrança já realizadas, inclusive a da presente publicação. Nesta oportunidade, fica o notificado cientificado, também, que, caso não seja procedido o pagamento dos referidos encargos em atraso, ou seja, o não cumprimento das referidas obrigações no prazo acima estipulado, a propriedade sobre o imóvel será perdida, passando referido bem a integrar o patrimônio dos credores fiduciários JARDIM PARADISO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS S.A. e NASSAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., em virtude da consolidação da propriedade plena do imóvel, prevista no Artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97, acima aludida. O Oficial Interino, Américo Zanetti Junior.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JARDIM PARADISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., NASSAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, EDGAR APARECIDO DE CAMARGO, LUCINEIDE SANTOS CAMARGO

Sra. LUCINEIDE SANTOS CAMARGO e Sr. EDGAR APARECIDO DE CAMARGO. Américo Zanetti Junior, Oficial Interino do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, estabelecido à Rua Rio Branco, 16-56, Vila América, CEP 17.014-037, Bauru, Estado de São Paulo -- FONE: (14) 3010-8040 -- Sítio Eletrônico: <http://www.2registrobauru.com.br>; vem pelo presente, na forma como autorizado pela Lei Federal nº 9.514/1997, artigo 26, § 4º, e em razão do requerimento de JARDIM PARADISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A, CNPJ nº 04.127.458/0001-67, com sede em Marília-SP, na Avenida Nelson Spielmann, nº 1000, Bairro Palmital, e NASSAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 01.744.397/0001-99, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.297, 6º andar, Conjunto 62, credoras da escritura pública com financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária, lavrada aos 08/02/2018 e registrado sob nº 07 e 08 na matrícula nº 64.008, deste 2º Oficial, referente ao imóvel situado à Rua Luiz D'Avila, lado ímpar, quarteirão 01, Conjunto Habitacional Bauru I, nesta cidade de Bauru-SP, NOTIFICAR os devedores fiduciários daquele título, EDGAR APARECIDO DE CAMARGO, serralheiro, RG nº 25.539.532-2-SP e CPF nº 250.479.288-37, e sua esposa LUCINEIDE SANTOS CAMARGO, operadora de injetora, RG nº 28.783.327-6-SP e CPF nº 284.643.908-74, brasileiros, para que compareçam a este 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, sito à Rua Rio Branco, nº 16-56, Vila América, no horário compreendido entre às 9:30 e 15:30 horas, de segunda a sexta-feira, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última das 03 (três) publicações deste edital, a fim de dar cumprimento às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos correspondentes às prestações nº 4 de 4 vencida em 20/06/2018; 1 vencida em 20/07/2018; 2 vencida em 20/08/2018; 3 vencida em 20/09/2018; 4 vencida em 20/10/2018; 5 vencida em 20/11/2018; 6 vencida em 20/12/2018; 7 vencida em 20/01/2019; 8 vencida em 20/02/2019; 9 vencida em 20/03/2019; 10 vencida em 20/04/2019; 11 vencida em 20/05/2019; 12 vencida em 20/06/2019; 13 vencida em 20/07/2019; 14 vencida em 20/08/2019; 15 vencida em 20/09/2019; 16 vencida em 20/10/2019; 17 vencida em 20/11/2019; 18 vencida em 20/12/2019; 19 vencida em 20/01/2020; 20 vencida em 20/02/2020; 21 vencida em 20/03/2020; 22 vencida em 20/04/2020; 23 vencida em 20/05/2020; 24

vencida em 20/06/2020; 25 vencida em 20/07/2020; 26 vencida em 20/08/2020; 27 vencida em 20/09/2020; e 28 vencida em 20/10/2020; cujos valores estão sujeitos a atualização monetária, juros de mora e demais encargos legais devidos que se vencerem até a data do efetivo pagamento, de acordo com a planilha apresentada pela credora juntamente com o requerimento da notificação, acrescendo-se ao montante devido, ainda, as despesas de cobrança já realizadas, inclusive a da presente publicação. Nesta oportunidade, fica o notificado cientificado, também, que, caso não seja procedido o pagamento dos referidos encargos em atraso, ou seja, o não cumprimento das referidas obrigações no prazo acima estipulado, a propriedade sobre o imóvel será perdida, passando referido bem a integrar o patrimônio das credoras fiduciárias JARDIM PARADISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A, e NASSAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., em virtude da consolidação da propriedade plena do imóvel, prevista no Artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97, acima aludida. O Oficial Interino, Américo Zanetti Junior.

